



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 856, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a construção de uma arquibancada de concreto na Quadra Esportiva da Praça 27 de Agosto, no município de Itobi.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 1782/2017



INDICAÇÃO Nº 856, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), necessários para a construção de uma arquibancada de concreto na Quadra Esportiva da Praça 27 de Agosto, no município de Itobi.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), necessários para a construção de uma arquibancada de concreto na Quadra Esportiva da Praça 27 de Agosto, no município de Itobi.

Tal solicitação é de suma importância, tendo em vista que a referida quadra esportiva tem um elevado valor tradicional no município, principalmente em competições de futsal com times locais e regionais.

Ademais, é certo que a prática de esportes traz inúmeros benefícios para a saúde e para a integração social dos praticantes, mantendo os adolescentes longe das ruas e dos malefícios causados pela falta de ocupação, mormente na faixa etária que será beneficiada com o atendimento deste pleito.

A prefeitura local, contudo, embora reconheça o clamor dos munícipes a essa justíssima reivindicação, não dispõe de recursos para executar essas obras de adequação, principalmente para melhor receber o público dos eventos esportivos.

Pelas razões expostas, pugno pelo atendimento da providência pleiteada, para que, liberado o montante solicitado, os investimentos sejam prontamente realizados, contribuindo para o bem estar dos habitantes de Itobi.

Sala das Sessões, em 29/3/2017.

a) Milton Vieira